



TERMOS DE REFERÊNCIA

Coordenador Sénior de Projecto

1. Contextualização

O Instituto Nacional de Saúde (INS) é uma instituição vocacionada à geração de evidência científica na área da Saúde em Moçambique. Esta instituição tem vindo a crescer ao longo dos anos, tanto do ponto de vista de programas e projectos, mas também pela presença de ter pessoas qualificadas e capazes de responder às necessidades que a dinâmica do desenvolvimento institucional impõe.

No âmbito da melhoria na dinâmica de implementação das actividades técnico-científicas, o INS tem a necessidade de contratar um Coordenador Sénior de Projectos para apoiar na coordenação das actividades nos programas de Gestão de Dados, *Health and Demographic Surveillance System (HDSS)* - Polana Caniço, *HIV Case Base Surveillance (CBS)* e *HIV Platform*.

A contratação deste coordenador visa apoiar no domínio geral e específico das actividades no âmbito do Acordo de Cooperação entre o INS e o Centers of Disease Control and Prevention (CDC).

2. Objectivo Geral:

Participar activamente na planificação, organização e implementação de todas actividades dos programas de Gestão de Dados, *Health and Demographic Surveillance System (HDSS)* - Polana Caniço, *HIV Case Base Surveillance (CBS)* e *HIV Platform*.

3. Responsabilidades Específicas:

- a) Garantir o cumprimento de normas, procedimentos operacionais e de outras políticas e regulamentos relevantes para a coordenação dos programas;

- b) Participar na elaboração dos planos anuais, incluindo orçamentos detalhados segundo as normas do CDC e do INS, elaboração das narrativas, justificativas dos orçamentos anuais, cronograma anual dos programas;
- c) Garantir que a execução das actividades técnicas dos programas sejam efectuadas de acordo com os procedimentos internos;
- d) Aplicar um sistema eficaz de monitoria e avaliação para controlo do nível de implementação das actividades;
- e) Preparar a documentação de progresso técnico mensal, trimestral e anual das actividades;
- f) Coordenar a realização do balanço mensal;
- g) Trabalhar em conformidade com as normas éticas, regulatórias e de gestão de qualidade para implementação dos programas;
- h) Participar nas reuniões internas e de coordenação do projecto CoAg entre o INS e o CDC Moçambique;

4. Resultados esperados:

- a) Garantir a implementação e execução das actividades em 100%;
- b) Reduzir em 5% a devolução de fundos anuais ao financiador;
- c) Submissão dos relatórios técnicos (na língua inglesa) dentro dos prazos estabelecidos;

5. Requisitos:

1. Possuir o nível de Licenciatura em Medicina, Ciências Médicas, ou afins;
2. Pelo menos 5 anos de experiência na área de gestão de projectos;
3. Falar e escrever inglês fluentemente;
4. Ter experiência comprovada na implementação de políticas/procedimentos e sistemas de gestão de bases de dados bem como como na implementação de sistemas de informação baseados em tecnologias modernas de informação e comunicação;
5. Altamente organizado com boas competências de coordenação para a gestão de actividades de projectos e controle de progressos, capaz de participar com ideias inovadoras no desenvolvimento de sistemas de controle e documentação para garantir um rasto auditável.

6. Experiência de trabalho na área de HIV que permita um conhecimento da realidade dos fluxos de dados dos pacientes nas US envolvidas, de forma a activamente identificar e perceber os desafios para a implementação desta vigilância e propor soluções. Bem como garanta uma boa interpretação dos resultados encontrados e proposta de soluções.
7. Ter experiência em vigilâncias demográfica e epidemiológica baseadas na comunidade;
8. Familiarização do sistema de Saúde, estado epidemiológico e principais problemas de Saúde de Moçambique, particularmente na área de HIV/SIDA e doenças relacionadas.
9. Possuir grau de Mestrado ou superior é uma vantagem.
10. Possuir pensamento e capacidade de análise crítica.
11. Dinâmico, inovador e criativo.
12. Conhecedor de técnicas de gestão de projectos;
13. Domínio do uso dos pacotes mais comuns de informática (MS, Office, internet);
14. Domínio de uso de pacotes informáticos de gestão financeira é essencial;
15. Conhecer o ciclo de gestão de projectos;
16. Capacidade de trabalhar em equipe e sob pressão;
17. Capacidade de facilitar coordenação e comunicação com interlocutores diversos;
18. Não trabalhar para outra instituição;
19. Ser proactivo, dinâmico, profissional e possuir muito rigor.

6. Local de Trabalho

Instituto Nacional de Saúde, sita no Distrito de Marracuene, Estrada Nacional N.º 1, Parcela N.º 3943, Província de Maputo, sem prejuízo de exercer as suas actividades em qualquer outro local que o Contratante indicar.

7. Duração Do Contrato

Até 1 (Um) ano após a data da assinatura do Contrato, com possibilidade de extensão ou renovação.